



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração do Município de Soure/PA, necessita contratar profissional artesão visual para desempenhar os serviços do espaço de espera (Porto da Balsa), Cavalo Marajoara - Pódio e Revitalização do Memorial " Mestre Regatão", o artigo. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada, justifica – se a presente contratação através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar, por preço certo e predefinido, o profissional que satisfaz os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. No que concerne à escolha do artesão visual em questão e objetiva e coerente a referida contratação por inexigibilidade, em relação ao preço do contrato afigurasse-nos valores praticados no mercado, sendo assim, justificada a razão da escolha do executante, bem como valor do serviço.

Atenciosamente,

Soure - PA, 24 de Agosto de 2021.

Gabriela Conceição Feio  
Presidente da Comissão de Licitação